



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

Comunicação nº 440/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do Tomazinho FC para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Dr. Leonardo da Costa Camacho, referente ao Procedimento nº 747/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária